



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5596 , DE 26 DE JUNHO DE 1992

Reverte Oficial PM ao Quadro de
Oficiais Policiais Militares, da
Polícia Militar de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições e, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A,
de 09 de março de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar desta data, o CAP PM RE 00887-0 JOSÉ JORGE DE AGUIAR DOS SANTOS, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 1992, 104º da República.


ASSIS CANUTO
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 2565 do dia 02/10/92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 5562, DE 28 DE JUNHO DE 1992

Revista Oficial em uso de
Oficiais Policiais Militares, do
Polícia Militar de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições e, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A,
de 07 de março de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de
esta data, o CAPTM RE CORTEZ JOSÉ JORGE DE AGUIAR DOS SANTOS,
haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de
junho de 1992, 1049 da República.

[Handwritten signature]
Governador em Exercício